



PORTARIA Nº 44.661/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 91, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 340 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam suspensas as férias do servidor abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
HENRIQUE RODOLFO THEOBALD	12731
Período Aquisitivo: 02/01/2017 a 01/01/2018 Período de Concessão: 15/01/2018 a 13/02/2018 Data de Interrupção: 24/01/2018 Dias de Saldo: 20	

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 31 de janeiro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL